



PORTARIA DC/IT 11/2021

ALTERA, AD REFERENDUM DO CONSELHO ACADÊMICO DE CÂMPUS – CONSEACC, O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CURRÍCULO 0021-B, DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 29 do Regimento, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica alterado, ad referendum do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC, o quadro de equivalências do curso de Ciências Contábeis, currículo 0021-B, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

| SEM. | CÓDIGO | COMPONENTE | CH | CÓDIGO | EQUIVALENTE | CH |
|------|---------|------------|----|---------|--------------------|----|
| 8.º | GR03676 | AUDITORIA | 72 | GR03955 | AUDITORIA CONTÁBIL | 72 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/IT 30/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 21 de dezembro de 2021.

Volney Zamenhof de Oliveira Silva
Diretor de Câmpus – Itatiba